



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.064, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Dispensar o servidor **MARCOS GONÇALVES VISGUEIRO**, matrícula Siape nº 1349956, CPF nº 076.961.197-45, da função de Chefe Substituto da Divisão de Supervisão Contínua RJ3 – DIRJ3, da Coordenação de Supervisão Contínua 2 – COSU2, da Coordenação-Geral de Fiscalização – CGFIS, código DAS 101.2, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 3.617, de 17 de março de 2010, publicada no DOU de 23 de março de 2010, seção 2, página 33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente

RETIFICAÇÃO

No artigo 1º da Portaria Susep nº 4.064, de 30 de junho de 2011, publicada no DOU de 1º de julho de 2011, seção 2, pág. 47, onde se lê: “Coordenação-Geral de Fiscalização – CGFIS”, leia-se: “Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS”.